



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 564/2020

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS NO BAIRRO NOVO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º A Rua "Seis" do Bairro Novo Horizonte passa a denominar-se **RUA RAIR VINICIUS PEREIRA**.

Art. 2º A Rua "Sete" do Bairro Novo Horizonte, que tem início na rodovia BR-040, após a Balança de Pesagem de veículos automotores, no sentido Belo Horizonte - Rio de Janeiro, passa a denominar-se **RUA DANIEL GOMES GOULART**.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e empresas de telefonia fixa e móvel.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 18 de março de 2020.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
- Vereador -